

5.1

Programa de Gerenciamento Ambiental

ÍNDICE GERAL

1.	Introdução	1
1.1.	Ações já Realizadas	2
2.	Justificativa	4
3.	Objetivos	4
4.	Área de Abrangência	5
5.	Metodologia	6
6.	Produtos a Serem Gerados	7
7.	Equipe Técnica	8
8.	Cronograma do Programa de Gerenciamento Ambiental	9
9.	Referências Bibliográficas	11
10.	ART	11

1. Introdução

Todo empreendimento hidrelétrico envolve a implantação de uma série de projetos e programas ambientais como forma de mitigação e ou compensação ambiental pelos impactos causados. Estes projetos demandam uma gestão eficaz para que o escopo prazo e qualidade dos projetos e programas sejam cumpridos de forma adequada a fim de se galgar com sucesso todas as etapas do processo de licenciamento.

Frente à diversidade de ações necessárias ao cumprimento do PCA, faz-se necessária a criação de uma estrutura executiva de caráter interdisciplinar com a responsabilidade de coordenar a implementação articulada de todas as ações acertadas e a divulgação de seus resultados.

Desta forma, a atuação da gerência ambiental tomará como base o conjunto de ações especificadas em cada um dos projetos, programas e planos apresentados no PCA, bem como a legislação ambiental municipal, estadual e federal vigente e demais quesitos ambientais intrínsecos ao empreendimento a ser implantado e aos impactos a ele relacionados.

Para tanto, a gerência ambiental deverá operar tanto em escritório quanto na obra, como agente de um processo integrado envolvendo um público-alvo constituído por um conjunto de pessoas diversificado.

Cabe aqui contextualizar que a gerência ambiental da PCH Fortuna II, localizada no rio Corrente Grande, está sendo implantada concomitantemente com as PCH's Jacaré, Senhora do Porto e Dores de Guanhães, em implantação no rio Guanhães, ambos tributários pertencentes à bacia do Rio Doce.

Além das similaridades identificadas entre a PCH Fortuna II e as PCHs do rio Guanhães, estas são de propriedade do mesmo empreendedor, sendo assim, o Programa de Gerencia Ambiental será único para racionalizar as ações necessárias ao cumprimento do PCA.

Todavia, especificidades da PCH Fortuna II, tais como características intrínsecas do sítio, distância significativa dos outros três sítios, implicarão em adoção de uma estrutura específica para este canteiro que dista cerca de 100 quilômetros dos demais empreendimentos.

A equipe de gestão e gerenciamento está implementada e atuando de forma a atender os três empreendimentos. Desta forma, estão sendo promovidos e adotados para Fortuna II os mesmos critérios de gestão das demais PCH's.

1.1. Ações já Realizadas

O projeto vem sendo implementado desde o início da instalação da PCH, ocorrida em outubro de 2012, tendo sido executadas as seguintes ações previstas no PCA original:

- Implantação do escritório de gerência ambiental central para o atendimento de pessoas interessadas em obter informações sobre os empreendimentos ou levar demandas ao empreendedor. Esta ação propicia o estabelecimento de vínculo de relacionamento entre o empreendedor e a população direta ou indiretamente afetada.
- Implantação de escritório executivo de pequeno porte no canteiro de obras da PCH Fortuna II para apoio ao acompanhamento diário dos trabalhos de implantação das obras além de servir de apoio logístico para as ações dos programas ambientais em execução.
- Elaboração de termos de referência para subcontratações dos demais programas ambientais, diretamente, dependendo do perfil da equipe de gerência ambiental, ou subcontratando especialistas quando necessário;
- Promoção e participação em reuniões com os diversos grupos de interesse do empreendimento para a discussão e planejamento das ações afetas aos mesmos;

- Acompanhamento das atividades de equipes subcontratadas para a verificação de andamento dos programas;
- Elaboração de minutas de convênios e promoção de ações para a sua assinatura e implementação, de modo que sejam implantados os programas que dependam da participação de instituições de pesquisa ou ligadas ao poder público,
- Suporte ao pedido e acompanhamento do processo de solicitação de autorização para supressão de vegetação junto à SEMAD/IEF, nas etapas de limpeza do canteiro de obras e do reservatório;
- Acompanhamento do processo de solicitação de autorização para coleta, captura e transporte de fauna silvestre junto ao IBAMA e IEF na operação de resgate da fauna durante o desmatamento do canteiro de obras e durante a limpeza do reservatório;
- Promoção e participação de reuniões técnicas com a SEMAD/SUPRAM para esclarecer eventuais dúvidas do empreendedor e oferecer esclarecimentos a respeito dos relatórios de andamento que forem sendo encaminhados.

As atividades ambientais estão sendo executadas sempre que possível de acordo com os cronogramas previstos no Plano de Controle Ambiental, em consonância com os marcos das obras civis. Todas as atividades já executadas estão relatadas nos itens específicos de cada programa do PCA, e conforme apresentado, alguns programas já tiveram suas atividades concluídas.

É importante destacar que o cronograma é dinâmico, sendo adequado sempre que necessário para o bom andamento das atividades ambientais. Os relatórios periódicos relacionados à execução dos programas ambientais contidos no PCA estão sendo elaborados conforme as diretrizes do licenciamento.

Os relatórios de gerenciamento ambiental já consolidados e entregues ao órgão ambiental foram:

- **1º relatório:** referente ao período de setembro de 2012 a março de 2013, protocolado junto à SUPRAM por meio do OF LIMIAR E-DE 81/2013 – protocolo 317380/2013;
- **2º relatório:** referente ao período de abril, maio e junho de 2013, foi protocolado junto à SUPRAM por meio do OF LIMIAR E-DE 0307/2013 – protocolo R413238/2013;

Todas as ações já realizadas estão constantes em detalhes no Relatório de Consolidação das Ações Realizadas e Planejamento das Ações Futuras do Plano de Controle Ambiental da PCH Fortuna II, protocolado nessa SUPRAM em 11 de outubro de 2013 sob no 1913122/2013.

2. Justificativa

A adoção de um sistema de gerenciamento ambiental se faz necessário para a garantia do atendimento a requisitos e critérios pré-definidos de escopo, prazo e qualidade de cada programa e projeto ambiental do PCA assim como para a coordenação e articulação de todas as ações propostas.

3. Objetivos

A Gerência Ambiental tem por objetivo estruturar a instância executiva e coordenar a implementação articulada de todas as ações ambientais propostas no Plano de Controle Ambiental – PCA para a fase do Licenciamento de Instalação.

O programa tem como objetivos específicos:

- Coordenar e/ou acompanhar a execução dos programas ambientais de forma a promover a integração entre eles e necessária interdisciplinaridade;

- Promover a conciliação entre os programas ambientais propriamente e, entre estes e o projeto de engenharia do empreendimento, ajustando o elenco e o cronograma de ações previstas, quando necessário;
- Fornece suporte técnico e logístico para o bom andamento e execução das ações previstas;
- Promover o envolvimento da comunidade e de órgãos públicos diretamente relacionados aos programas propostos, integrando-os ao processo de implementação das ações programadas;
- Proceder à divulgação dos resultados alcançados;
- Imprimir o controle de qualidade às ações ambientais implementadas, de maneira a efetivar o controle dos impactos gerados pelo empreendimento;
- Promover o intercâmbio de informações com o órgão ambiental licenciador;
- Promover a supervisão ambiental das atividades construtivas.

4. Área de Abrangência

A área de abrangência deste programa compreende os municípios das áreas de influência das PCH's Fortuna II, Jacaré, Senhora do Porto e Dores de Guanhões, a saber: Virginópolis, Dores de Guanhões, Senhora do Porto e Guanhões, todos em Minas Gerais. Além disso, pode-se citar o público alvo específico de cada Programa Ambiental, uma vez que o Programa de Gerência Ambiental é responsável pela articulação de todas as ações do PCA com a comunidade diretamente envolvida, instituições locais e os trabalhadores da obra.

5. Metodologia

- A gerência ambiental está sendo realizada por um coordenador exclusivo para cada PCH, o qual é responsável por dar continuidade as ações já realizadas (promoção de reuniões de integração, elaboração de termos de referência, dentre outras) e implementar as ações que ainda não foram concluídas ou iniciadas. Neste sentido, destaca-se a necessidade de:
- Atualizar o cronograma executivo do PCA, de condicionantes da licença de instalação e demais ações necessárias ao processo de licenciamento através do estabelecimento de relações de dependência entre as atividades de um mesmo programa e entre atividades de programas diferentes que tenham algum tipo de interface;
- Estabelecer a rotina de controle de andamento dos Programas e Projetos Ambientais baseado no cronograma executivo do PCA e no acompanhamento da implementação dos programas;
- Estabelecer padrões para a produção de produtos a serem recebidos de equipes terceirizadas, e produtos a serem elaborados pelo escritório central da gerência ambiental: material de divulgação, correspondências, formatos de relatórios, formatos de desenhos, formato de matérias veiculadas na mídia, entre outros;
- Elaborar Relatórios de Andamento a serem emitidos mensalmente para o empreendedor e consolidados trimestralmente para a SUPRAM LM; os relatórios de andamento deverão conter uma análise sintética do andamento dos programas, e cronogramas das principais atividades programadas e realizadas no período retratado, sendo também indicadas às atividades programadas para o período a ser abordado no relatório seguinte;
- Analisar criticamente relatórios e outros produtos gerados por equipes subcontratadas, resultando em comentários por escrito a serem discutidos com as

equipes subcontratadas a fim de esclarecer dúvidas, corrigir possíveis incorreções e subsidiar eventuais mudanças consideradas procedentes;

- Encaminhar e acompanhar o processo de licenciamento ambiental junto ao sistema de Licenciamento SUPRAM/COPAM, com vistas à obtenção da Licença de Operação (LO).
- Consolidar as informações dos programas ambientais em execução e o atendimento às condicionantes de LI em relatório para subsidiar a obtenção da LO.

Além das ações supracitadas, previstas no PCA original, destaca-se a necessidade de abordar a supervisão ambiental da obra, de maneira a avaliar a conformidade ambiental das atividades construtivas. Esta supervisão deverá ser realizada através de vistorias periódicas na área do empreendimento nas quais poderão ser identificadas ações inadequadas ou incompletas durante a execução dos serviços pelas empreiteiras. Sempre que isso ocorrer, o profissional responsável pela vistoria deverá orientar a equipe envolvida na ação inadequada/incompleta para solucioná-la e registrar, tanto a ação quanto a recomendação, para envio ao coordenador do Programa de Gerência Ambiental. O coordenador deverá sistematizar as informações recebidas e comunicar a empreiteira responsável pela obra, estabelecendo mecanismos de cobrança e acompanhamento da implementação das soluções. Estas ações deverão ser apresentadas em relatórios mensais de acompanhamento das obras, de interesse do empreendedor, e consolidadas nos relatórios semestrais de andamento a serem enviados para o órgão ambiental.

6. Produtos a Serem Gerados

Considerando as atividades ainda a serem realizadas no restante do período de implantação que se seguirá neste programa, prevê-se os seguintes produtos:

- 10 (dez relatórios mensais de acompanhamento das obras, até 15 dias após o fechamento de cada mês);

- 02 (dois) relatórios semestrais de acompanhamento da fase de obras:
 - 01 em Janeiro 2014, referente ao período de julho a dezembro de 2013;
 - 01 em julho de 2014, referente ao período de janeiro a junho de 2014.
- 01 (um) relatório final consolidado para solicitação de Licença de Operação.

7. Equipe Técnica

A equipe técnica responsável pelo Gerenciamento Ambiental será constituída por um profissional sênior que exercerá a função de gerente geral acumulando a responsabilidade da supervisão ambiental das Quatro PCH's (Fortuna II, Jacaré, Senhora do Porto e Dores de Guanhães); e por três supervisores técnicos que ficarão responsáveis pela supervisão ambiental das PCHs Fortuna II, Senhora do Porto e Jacaré. A equipe de gerenciamento ambiental poderá contar ainda com o suporte técnico de consultores especializados, caso sejam identificadas questões específicas.

8. Cronograma do Programa de Gerenciamento Ambiental

PCH SENHORA DO PORTO	2012	2013												2014											
		MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	MÊS7	MÊS8	MÊS9	MÊS10	MÊS11	MÊS12	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	MÊS7	MÊS8	MÊS9	MÊS10	MÊS11	MÊS12
Gerência Ambiental																									
1º Relatório de acompanhamento																									
2º Relatório de acompanhamento																									
3º Relatório de acompanhamento																									
4º Relatório de acompanhamento																									
5º Relatório de acompanhamento																									
1º Relatório Mensal de obras																									
2º Relatório Mensal de obras																									
3º Relatório Mensal de obras																									
4º Relatório Mensal de obras																									
5º Relatório Mensal de obras																									
6º Relatório Mensal de obras																									
7º Relatório Mensal de obras																									
8º Relatório Mensal de obras																									
9º Relatório Mensal de obras																									
10º Relatório Mensal de obras																									
11º Relatório Mensal de obras																									
6º Relatório Mensal de obras																									
6º Relatório Mensal de obras																									
6º Relatório Mensal de obras																									
6º Relatório Mensal de obras																									
Relatório final de solicitação de LO																									

9. Referências Bibliográficas

A elaboração deste programa não demandou referências bibliográficas específicas.

10. ART

Este programa foi adaptado do programa elaborado pela Rio das Velhas Consultoria Ambiental para o PCA da PCH Fortuna II e atualizado a partir do relatório consolidado da LIMIAR Ambiental. Colaboraram na elaboração este programa o Gerente de Projetos Redelvim Dumont Neto e o Engenheiro ambiental Renan Rodrigues Miranda, CREA – MG 157311D.